

EDITAL Nº 01/2024 – DCC/CAN/UERN**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA,
REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2024.1 DA UERN**

A Chefia do Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para a seleção de discente para o Programa Institucional de Monitoria (PIM), para o semestre letivo **2024.2** conforme estabelece a Resolução de nº 052/2020 - CONSEPE, de 10 de setembro de 2020, e o Edital nº 071/2024 – PROEG, de 16 de abril de 2024, observando-se o que se segue:

I – DA ÁREA E DO NÚMERO DE VAGAS

A seleção para discente monitor(a) do **Curso de Ciência da Computação**, do Campus Avançado de Natal, será feita para o preenchimento das seguintes vagas:

TURNO	DISCIPLINA/ ORIENTADOR	MODALIDADE		NÚMERO DE VAGAS
		REMUNERADA	NÃO REMUNERADA	
Diurno	Técnicas de Programação/ Bartira Paraguaçu Falcão Dantas Rocha	X		01
Diurno	Técnicas de Programação/ Bartira Paraguaçu Falcão Dantas Rocha		X	01

II – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas às alunas e aos alunos:

- Regularmente matriculadas(os) e atualmente cursando disciplina(s) no curso de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal da UERN.
- Que tenham cursado e obtido aprovação no componente curricular objeto da monitoria.
- Que não possuam qualquer outro tipo de bolsa, seja de programa(s) da UERN, seja de outros órgãos financiadores, durante o exercício da monitoria (apenas no caso da monitoria remunerada).

III – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelas(os) interessadas(os) ou procurador(a) legalmente constituído(a), no período de **06 de junho de 2024 a 16 de junho de 2024**, através do formulário disponibilizado no endereço: <https://forms.gle/3u5xiV3QPv43vhN29>.

Na data de **17 de junho de 2024**, no mural do departamento de Ciência da Computação, serão publicadas as inscrições deferidas e indeferidas.

IV – DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) à monitoria serão selecionados(as) mediante média aritmética dos seguintes itens:

- I) Média ou nota final obtida na disciplina objeto da monitoria;
- II) Desempenho em aula expositiva, ministrada em 20 (vinte) minutos, observando-se:
 - a) Identificação do(a) candidato(a) com a filosofia do programa;
 - b) Atualização de conteúdos abordados na disciplina;
 - c) Tempo utilizado (próximo aos 20 minutos);
 - d) Capacidade de comunicação e fluência verbal.

Para cada disciplina objeto de monitoria será sorteado um tema único da aula expositiva dentre os temas constantes neste edital (relação anexa), no dia **19 de junho de 2024, às 9:00 horas na secretaria do departamento de Ciência da Computação**

As aulas expositivas ocorrerão no dia **20 de junho de 2024, iniciando às 13:00 horas, segundo cronograma a ser divulgado, no mural do departamento de Ciência da Computação, no dia 19 de junho de 2024 às 10:00 horas.**

A nota da aula expositiva variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética das notas referentes à disciplina objeto de monitoria e a da aula expositiva.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE RESULTADO

Ocorrendo empate nas médias aritméticas, das notas referentes à disciplina objeto de monitoria e da aula expositiva, entre candidatos(as), serão utilizados critérios de desempate, na seguinte ordem:

1. Maior nota na aula expositiva;
2. Maior média na disciplina objeto da monitoria;
3. Maior Índice de Rendimento Acadêmico;
4. Maior Percentual de Integralização da Matriz;
5. Menor número de participação em monitorias na disciplina.

VI – DO RESULTADO

O **resultado** da seleção será divulgado, através de Edital, no dia **21 de junho de 2024**, que será publicado na página do departamento de ciência da computação (<https://portal.uern.br/natal/dcc/monitoria/>)

A documentação dos(as) selecionados(as) deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação, preferencialmente pelo e-mail dcc_natal@uern.br, até o dia **26 de junho de 2024**. Os documentos exigidos são:

1. **Termo de compromisso:**
 - a. Para monitoria remunerada
 - b. Para monitoria não-remunerada
2. Cópias **legíveis** de:
 - a. **RG e CPF** (ou documento de identificação com foto, constando os números do RG e do CPF);
 - b. **Comprovante de Residência**, com **endereço legível** (expedido nos últimos 90 dias, apenas a parte do endereço);
 - c. Cópia do **cartão bancário** (ou de documento emitido pelo banco, ou de imagem do aplicativo do banco), devendo ser do **Banco do Brasil** ou da **Caixa Econômica Federal** (apenas para monitoria remunerada; **não** podendo ser conta **poupança**).

Natal (RN), 06 de junho de 2024

Bruno Cruz de Oliveira
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
Portaria nº 1719/2023 - GP/FUERN

ANEXO I. TEMAS PARA AULA EXPOSITIVA|

ÁREA/DISCIPLINA	TEMAS
Técnicas de Programação	<ul style="list-style-type: none">● Cadeia de caracteres (strings)● Registro (struct)● Funções● Arquivos